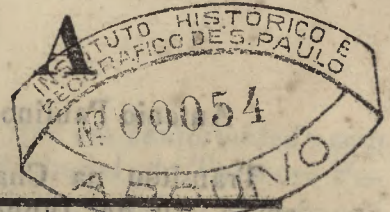


*Freyo - Regente*

*De J. Manoel de Barros  
ao Instituto Historico.  
S Paulo, Maio de 1927*

# O PAULISTA OFFICIAL.



S. PAULO. — TERÇA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1836. — N.º 234.

Publica-se as *Terças, Quintas, e Sabbados* a excepção dos Dias Sanctos de Guarda na Typographia do GOVERNO. Recebem-se assignaturas a 1\$40 réis por trez mezes, pagos adiantados, e vendem-se N.º avulsos a 80 réis na Botica do Sr. Luiz Maria da Paixão, Rua de S. Bento, Casa N. 25.

Il est juste, que les affaires qui interessent la totalité des citoyens soient connues de chacun d'eux dans tous leurs details.

ACHILE MURAT.

## RIO DE JANEIRO.

### DECRETOS.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor Dóm Pedro Segundo, Auctorizado pelo paragrapho doze do Artigo cento e dois da Constituição do Imperio, Querendo regular explicitamente a disposição do Alvará de dois de Dezembro de mil oitocentos e vinte, na parte respectiva á solicitação dos Passaportes ali requeridos para viajar dentro e fóra do Imperio, em harmonia com o Artigo duzentos e seis do Codigo do Processo Criminal; Ordena que todo o Extrangeiro que viajar de huma para outra Província, ou para fóra do Imperio, sollicite o seu Passaporte na Secretaria d'Estado dos Negocios Extrangeiros, e que os Nacionaes, que viajarem para fóra do Imperio o solicitem tambem conforme a seguinte regra: os Militares do Exercito na Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e os da Armada na Secretaria d'Estado do Negocios da Marinha; os Juizes e mais Officiaes adherentes á Repartição da Justiça, assim como os Ecclesiasticos a esta respectiva Secretaria; os Officiaes de Fazenda á Secretaria do Tribunal do Thesouro; e todos os mais, que não pertencerem por seus Empregos a qualquer das Repartições apontadas, á Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, levando todas por taes Passaportes o Emolumento que lhe estiver marcado em Lei em seu respectivo Regimento, precedendo sempre a habilitação da Policia, ou o conhecimento individual do proprio

Ministro d'Estado, que houver de assignar o Passaporte.

José Ignacio Borges, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e encarregado interinamente dos Negocios Extrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em dois de Maio de mil oitocentos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Diogo Antonio Feijó.

*José Ignacio Borges.*

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor Dóm Pedro Segundo, Tem Sancionado, e Manda que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º As disposições da Lei do primeiro de Outubro de mil oitocentos trinta e quatro são extensivas a todos os Officiaes de Engenheiros empregados em Comissões, ou éstas sejam Civis, ou sejam Militares.

Art. 2.º Ficão derogadas as Leis, e disposições em contrario.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em hum de Junho de mil oitocentos trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Diogo Antonio Feijó.

*Manoel da Fonseca Lima e Silva.*

Antonio Paulino Limpo de Abreo.

Transitou na Chancellaria do Imperio em o 1.º de Junho de 1836.

João Carneiro de Campos.

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 8 de Agosto de 1836.

O Presidente da Provincia, tomando na devida consideração o Officio da Camara Municipal d'esta Cidade datado de Maio ultimo, pelo qual ratifica a sua Proposta de 5 do mesmo mez para os Postos de Capitão, Tenente, e Alferes da Guarda Nacional do seu Municipio, a que procedeo em observancia da Lei Provincial ha de 23 de Fevereiro do presente anno, N.º 11 por bem appovrar por Despacho d'esta data a mencionada Proposta, tendo attenção á participação de 13 tambem de Maio, pelo que respeita aos Postos de Alferes da 4.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria, e 2.ª de Cavallaria; o que communica á Camara para sua intelligencia.

Outro sim previne á mesma Camara, que haja de fazer nova Proposta para Capitão da 1.ª Companhia do 2.º Batalhão de Infantaria, que ficou vago pela promoção de Mariano José da Cunha Ramos. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— O Presidente da Provincia communica ao Sr. Coronel Chefe de Legião João da Silva Machado, que, por Despacho d'esta data, tem nomeado nos termos da Lei Provincial de 23 de Fevereiro do presente anno N. 11, sobre Proposta da Camara Municipal respectiva, os Capitães, Tenentes, e Alferes dos Corpos de Guardas Nacionaes do Municipio d'esta Cidade, que constão da Relação inclusa.

Outro sim por esta occasião tem de previnir ao mesmo Sr. Coronel Chefe de Legião, que contando com o seu conhecido zêlo para todo quanto he do serviço Nacional, espera concorra da sua parte, a fim de que os mencionados Officiaes se

achem promptos para a grande Parada, que deve ter logar no fausto, e memoravel Dia 7 de Setembro. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Constando a este Governo, que desde o dia 4 do corrente mez até o presente se acha sem concerto o arrombamento perpetrado na Cadêa d'esta Cidade: o Presidente da Provincia d'isto previne ao Sr. Prefeito, para que se entenda com a Camara respectiva, a fim de dar a este respeito as providencias necessarias, e não continuar por mais tempo o reforço da Guarda da mesma Cadêa, com o qual não pode a pouca Tropa destinada á Guarnição d'esta Cidade, e mesmo acautelar o comprometimento dos Commandantes da referida Guarda por hum semelhante motivo. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Tendo de seguir em deligencia para o Rio de Janeiro o Soldado de Cavallaria Municipal Permanente Caetano José de Godio: o Presidente da Provincia ordena, que o Sr. Inspector interino da Thesouraria da mesma lhe adiante o corrente mez do respectivo soldo, e bem assim a cavalgadura do estilo para hida, e volta. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Este Governo devolve ao Sr. Inspector interino da Thesouraria Provincial o seu Officio datado do 1.º d'este mez, para que emitta o seu parecer sobre o meio mais proprio de occorrer á despeza n'elle mencionada, ouvindo a respeito o Dr. Procurador Fiscal. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Forão entregues n'esta Cidade, onde ficão com praça em 1.ª Linha, os recrutas Joaquim Ricardo de Souza, e Ignacio Antonio, remettidos pelo Sr. Prefeito da Villa de Iguape, com seu Officio de 18 de Julho p. p.; o que o Presidente da Provincia lhe communica para sua intelligencia. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

DIA 9.

Havendo o Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II. Determinado por Avizo de 23 de Junho ultimo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que se abone ao Al-

feres reformado Simeão da Rocha Prado, que se acha nesta Provincia sem meios de regressar á de Goyaz, a que pertence, os soldos que tem vencido desde o fim d'Abril até a sua retirada para a referida sua Provincia, devendo semelhante pagamento ser feito á vista da Guia inclusa: o Presidente desta Provincia assim o comunica ao Sr. Inspector da Thesouraria para sua intelligencia, e para que mande fazer o indicado pagamento da quantia designada para despezas eventuaes na Lei do Orçamento Geral pelo Ministerio da Guerra.

— *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— O Sr. Major Commandante do 6.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha assentará praça ao Liberto Joaquim de Cubas, remettido pelo Prefeito da Villa de Parnahiba, se pelo seu estado phisico estiver n'estas circumstancias; devendo porem no caso contrario participar a este Governo para deliberar a seu respeito o que convier.

— *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

♦♦♦  
EDITAES.

Pela Directoria da assignatura e substituição do papel — moeda n'esta Provincia se faz publico, que em conformidade com o Art. 33 do Regulamento de 4 de Novembro do anno proximo passado, Portaria do Tribunal do Thesouro Publico de 28 de Maio do corrente, e dicta do Ex.º Presidente da Provinca de 15 do presente mez de Junho, fica marcado o dia 31 de Outubro d'este mesmo anno para n'elle terminar a substituição das Sedulas e Conhecimentos pelas Notas do novo padrão; e que do 1.º de Novembro seguinte em diante as dictas Sedulas e Conhecimentos começarão a trocar-se com dez por cento de rebate em cada mez até ficarem sem valor algum. E para que chegue á noticia de todos será este affixado nos logares publicos d'esta Cidade, e inserido nas folhas publicas da mesma. S. Paulo 21 de Junho de 1836.

O Director — *José Manoel de França.*

Pela Directoria da Assignatura e Substituição do papel moeda n'esta Provincia

se faz publico, que em conformidade com a Portaria do Tribunal do Thesouro Publico de 27 de Julho proximo passado começará no dia 16 do corrente a substituição das Notas do novo padrão de 50\$rs. e 100\$rs. (já emettidas) por outras de menores valores. E para que chegue á noticia de todos será este affixado nos logares e impresso nas folhas d'esta Cidade. O Escriptuario da Directoria José Gomes Segurado o escreveu n'esta Cidade de S. Paulo aos 13 de Agosto de 1836. *Antonio Simplicio da Silva*, Director interino.

♦♦♦  
CAMARA MUNICIPAL.

7.ª Sessão Ordinario a 3 de Agosto.

PRESIDENCIA DO SR. PENTEADO.

Aberta a Sessão com 6 Srs. Vereadores, faltando com causa os Srs. Brito, Queirós, e Amaral, leu-se o seguinte:

Portaria do Ex.º Presidente da Provincia nomeando ao Dr. Rafael de Araujo Ribeiro para Sub-Prefeito d'esta Cidade. — Ficou a Camara inteirada, e sendo presente o nomeado prestou juramento, e tomou posse, e na mesma occasião o Inspector do 4.º Quarteirão de Juqueri Rafael Antonio Beraldo.

Do mesmo exigindo informação sobre a representação jnncta do Commandante do Batalhão de Caçadores a respeito da falta d'agua no Chafariz do Quartel. — Addiado até depois da Ordem do Dia.

Do mesmo participando ficar intelligenciado da entrega dos lampiões ao Almoxarife da Fazenda, que ficarão conservados os 4 lampiões nos 4 cantos da Cadêa, e que tem providenciado sobre os reparos da Ponte grande no atterramento de Sancta Anna. — Inteirada.

Officio do Juiz de Direito d'esta Comarca com a relação dos Jurados, que serão dispensados, e dos multetados na ultima Reunião. — Fique sobre a Mesa a lista dos 1.ºs, e remetta-se ao Procu-

rador a dos 2.os para cuidar na cobrança.

Do Prefeito transmittindo hum Officio do Fiscal da Cidade para ser tomado em consideração, e com preferencia o reparo do atterrado do Carmo que menciona. — A's Commissões respectivas.

De João José Barboza Ortiz escusando-se do Emprego de Juiz de Paz Supplente de S. Bernardo por ser Sub-Prefeito da mesma Freguezia. — Inteirada.

Do Procurador representando varias coisas em 6 artigos. — A' Commissão, e entregue-se-lhe 100\$000 réis em papel que requisita no art. 6.o

Do Capitão Instructor de Cavallaria das Guardas Nacionaes pedindo que a Camara haja de fiscalisar sua conducta relativè á instrucção dos Guardas, a fim de lhe poder passar a attestaçào que merecer quando for necessario, segundo hum despacho do Governo, que inclue. — A' Commissão.

De José Bento Gomes propondo huma accommodaçào a respeito da acção de libello que se lhe móve por ter fecho do terrenos nas cabeceiras do Ypiranga. A' Commissão permanente.

Requerimento de Joaquim José Freire filho pedindo licença para vender armas. — Prestada a fiança, passe-se.

De D. Escolastica Galvão de Moura pedindo hum terreno na Freguezia do Braz. — Com informação do Sr. Prefeito á Commissão respectiva.

(Continuar-se-há.)

PREFEITURA.

Relatorio com que o Prefeito da Villa de Mogi das Cruzes abriu a Sessão da Camara da mesma.

Esta, Srs., he a terceira vez que tenho a distincta honra de congratular-me convôco, não para vós referir, ou apontar obrigações, ou deveres que vós são bastantemente conhecidos, e que tendes honrosamente sempre desempenhado, porem somente para cumprir com o dever que a Lei Provincial me impoem. Entretanto, Srs., não posso deixar de apontar, ou referir a falta de algumas obras, que são necessarias n'este Municipio, as quaes (segundo me consta) não são devidas aos vossos disveltos, porem sim aos poucos meios que tendes a vossa disposição.

A Lei que vós serve de Regimento determina, que promovais sobre a salubridade publica, e até mesmo temos huma Lei que prohibe se enterrar os cadáveres nas Igrejas; entretanto não existe n'este Municipio Cemiterio algum, o que talvez seja devido em não fazeres alguns sacrificios; existe tambem a falta de huma Cadêa com aquellas vantagens, e segurança offerecidas na Constituição do Imperio, cuja falta attriuiço á pequena somma, que fora marcada para esta obra.

Estas Srs., são as unicas considerações que vos tenho a fazer, as quaes estou certo que poreis todos os meios ao vosso alcance em removelas, applicando as vossas luzes zelo, e patriotismo ao bem publico.

Mogi das Cruzes 11 de Julho 1836. — Jose de Mello Franco, Prefeito.

ANNUNCIOS.

No dia 20 a 25 do corrente principiara a extracção da 1.a Loteria do Theatro d'esta Cidade. O logar onde deve correr a Roda sera annunciado.

Ainda existe huma porção de Bilhetes á venda nos logares ja designados.

Plano da Loteria a beneficio do Theatro d'esta Cidade.

1 Premio de.....	5.000U000
1 " " .....	2.000U000
1 " " .....	1.000U000
2 " " 400U000.....	800U000
3 " " 200U000.....	600U000
5 " " 100U000.....	500U000
12 " " 50U000.....	600U000
40 " " 20U000.....	800U000
200 " " 10U000.....	2.000U000
1.400 " " 6U000.....	8.400U000
1 Primeira Branca .....	150U000
1 Ultima Branca .....	150U000
1.666 .....	Liquido..... 22:000U000
3.333 Brancas.....	Beneficio..... 3:000U000
5.000 Bilhetes a 5U000 .....	25:000U000

As Sedulas de 100\$000 réis furtadas d'esta Thesouraria de S. Paulo são de N.os 754, 757, 758, 759, 784, 785, 788, 812, 815, 821, 823, 829, 830, 831, 833, assignadas por José Manoel de França, e Bernardo José Pinto Gavião Peixoto. Ninguem as deve aceitar, visto que ellas serao apreheidas onde se acharem.